

**COMISSÃO DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C
C
E
X**

ATA

39ª Sessão Ordinária.

FDRP



1 **ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO**
2 **UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil
4 e dezessete, às 10h00, na Sala da Congregação, do Bloco D, da Faculdade de Direito de
5 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Comissão de Cultura e Extensão
6 Universitária (CCEx) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência da
7 Professora Doutora Fabiana Cristina Severi. Presentes, o Professor Doutor Daniel Pacheco
8 Pontes, o Professor Associado Doutor Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. Havendo
9 número legal, a Sra. Presidenta declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte I -**
10 **EXPEDIENTE. Comunicações da Senhora Presidenta: a) Profa. Fabiana**
11 comunica que conversou com os funcionários Éder Gonçalves de Pádua e Ariadne Pereira
12 Gonçalves a respeito da demanda de cadastro de cursos de extensão, considerando-se
13 devidamente as exceções, que estes deveriam seguir uma ordem de chegada de demanda.
14 Aponta ainda como exemplo o problema de documentação que surgiu na proposta de curso
15 de especialização do Professor Jair e que causou atrasos de tramitação em outros cursos,
16 como o Curso do Professor Camilo, este ficando quase dez dias aguardando que o primeiro
17 fossem resolvidas suas pendências. Posteriormente, quando o processo do Curso do Prof.
18 Camilo estava desafogando e sendo resolvido, chegou à Seção o processo do Curso do Prof.
19 Gustavo Assed com solicitação de urgências. Paralelamente, também chegou o processo do
20 Curso do Prof. Cláudio. Dessa forma, esclarece que se deixe claro para todos e para as
21 expectativas de todos, que será seguida a ordem de chegada dos processos. **Prof. Daniel**
22 acrescenta que esse é um critério objetivo, que não dá margem a reclamações. Sra.
23 Presidenta consulta os membros presentes e, por unanimidade, esse critério de organização
24 dos trabalhos e de tramitação dos processos é aprovado. **Prof. Márcio** destaca que
25 também é fundamental que se estabeleça os prazos das reuniões para os docentes
26 interessados, de modo que eles tenham ciência da data de entrega dos processos de Cursos,
27 caso contrário, terão que convocar reuniões extraordinárias. **Profa. Fabiana** explica que já
28 estava com o compromisso em relação a esses processos e que assim que finalizados,
29 retorna o fluxo normal de uma reunião por mês; **b) Sra. Presidenta** comunica e coloca
30 em debate junto à Comissão que a legislação de Ensino Superior, bem como da CAPES, de
31 Pós-Graduação, solicitam uma forma de interação do Curso com escolas públicas de ensino
32 médio e/ou infantil. Para tanto, esclarece assim que foi colocado em debate com outros
33 professores, e inclusive com o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Sr.
34 Presidente da Comissão de Pós-Graduação, a possibilidade de realizar um Curso fixo com a

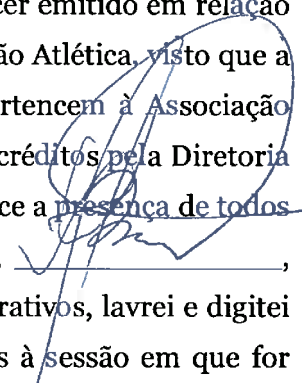


35 mesma lógica de organização do Curso da Terceira Idade, para alunos de Ensino Médio,
36 semestralmente. Observa que ensino infantil seria inviável, mas há demanda por alunos de
37 ensino médio, já que estes circulam pela faculdade para realizar os cursinhos pré-
38 vestibulares oferecidos no campus, e para atividades de extensão oferecidas nas Unidades.
39 Assim, coloca em discussão essa proposta, e esse Curso seria permanente da CCEX, com
40 professores sugerindo temas de aulas e com a articulação de alunos da pós-graduação.
41 **Prof. Daniel** concorda e elogia a proposta e observa a dificuldade de colaboração dos
42 docentes da Unidade para ministrar as aulas, desse modo, sendo necessário também se
43 pensar em uma saída alternativa. **Prof. Márcio** pondera a possibilidade de maior
44 envolvimento de alunos da pós-graduação, atuando como monitor de Curso. **Prof. Daniel**
45 observa que este Curso seria mais livre, sem grandes obstáculos para sua realização. Sugere
46 consultar a PRCEU. **Profa. Fabiana** propõe que seja feito um convite aos professores para
47 que indiquem um aluno de mestrado e graduação para que possam participar ativamente
48 do curso. **PARTE II - ORDEM DO DIA. 1. ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS POR**
49 **ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: 1.1.**
50 **PROTOCOLADO 17.5.15.89.5 – GIULIA RAMOS.** Solicita atribuição de créditos por
51 atividades de cultura e extensão universitária. Parecer do Relator: **Prof. Associado**
52 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, opinando favoravelmente à concessão**
53 **de 8 créditos.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof.
54 Assoc. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e deliberou, por unanimidade, atribuir oito (8)
55 créditos à interessada. **1.2. PROTOCOLADO 16.5.555.89.9 – TIAGO LUCENA**
56 **FIGUEIREDO.** Solicita atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão
57 universitária. Parecer do Relator: **Prof. Associado Márcio Henrique Pereira**
58 **Ponzilacqua, opinando favoravelmente à concessão de 8 créditos.** A Comissão de
59 Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc. Márcio Henrique
60 Pereira Ponzilacqua e deliberou, por unanimidade, atribuir oito (8) créditos ao interessado.
61 **1.3. PROTOCOLADO 17.5.14.89.9 – DANIELA ARANTES PRATA.** Solicita
62 atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão universitária. Parecer do Relator:
63 **Prof. Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, opinando**
64 **favoravelmente à concessão de 8 créditos.** Prof. Márcio observa que há um evento
65 do qual a aluna participou, para o qual não houve comprovação do evento, apenas da
66 participação da Comissão que promove o evento. Foram eventos da Comissão de
67 Formatura, da qual a aluna realizou sessenta horas, mas não mencionou quais foram esses
68 eventos. A aluna também pede equiparação dos créditos de Diretoria e Presidência da



69 Associação Atlética, pois foi diretora geral de esportes. Após ampla discussão a Comissão
70 delibera solicitar que a aluna comprove os eventos com certificados. **1.4.**
71 **PROTOCOLADO 17.5.11.89.0 – LESLIÊ CAROL CARDOSO GASPAS.** Solicita
72 atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão universitária. **Parecer do**
73 **Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente à**
74 **concessão de 8 créditos.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o
75 parecer do Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir oito
76 (8) créditos à interessada. **1.5. PROTOCOLADO 17.5.13.89.2 – LARISSA BECHARA**
77 **KALLÁS.** Solicita atribuição de créditos por atividades de cultura e extensão
78 universitária. **Parecer do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando**
79 **favoravelmente à concessão de 8 créditos.** A Comissão de Cultura e Extensão
80 Universitária apreciou o parecer do Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por
81 unanimidade, atribuir oito (8) créditos à interessada. **2. Cursos de Extensão. CURSOS**
82 **DE DIFUSÃO. 2.1) Processo 2016.1.115.89.1: Curso de Extensão Universitária –**
83 **difusão gratuito: Estudo Sociojurídico sobre violência de gênero e a Lei Maria**
84 **da Penha. Coordenação: Profa. Assoc. Fabiana Cristina Severi.** Relatório das
85 atividades acadêmicas e prestação de contas. Parecer do Relator: **Prof. Doutor Daniel**
86 **Pacheco Pontes, opinando favoravelmente pela aprovação do relatório de**
87 **atividades acadêmicas e prestação de contas.** A Comissão de Cultura e Extensão
88 Universitária, aprovou por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes,
89 relativo ao relatório de atividades e prestação de contas do curso de difusão “Estudo
90 Sociojurídico sobre violência de gênero e a Lei Maria da Penha”. **CURSOS DE**
91 **ESPECIALIZAÇÃO. 2.2) Processo 2016.1.514.89.3: Curso de Extensão**
92 **Universitária – Especialização: 3ª edição curso de especialização em Direito**
93 **Processual Civil.** Coordenação: Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Fernando da
94 Fonseca Gajardoni. Solicita Dilatação de Prazo de realização da 3ª edição do curso de
95 Direito Processual Civil. Parecer do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando
96 favoravelmente à alteração. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária, aprovou por
97 unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo ao pedido de dilatação
98 do prazo de realização do Curso. **3. Referendar. 3.1) Processo 16.1.493.89.6: Curso**
99 **de Extensão Universitária – Especialização.** Aprovação do Relatório de atividades
100 acadêmicas e prestação de contas da 2ª edição do curso de especialização de Direito
101 Processual Civil da FDRP. Coordenação: Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Fernando da
102 Fonseca Gajardoni. Parecer da Relatora: **Profª Assoc. Fabiana Cristina Severi,**



103 **opinando favoravelmente à aprovação do relatório de atividades acadêmicas e**
104 **prestação de contas.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária, referendou por
105 unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo ao relatório de
106 atividades e prestação de contas do curso de difusão “Estudo Sociojurídico sobre violência
107 de gênero e a Lei Maria da Penha”. **Sra. Presidenta** salientou a necessidade de se realizar
108 uma melhoria do fluxo das atividades para que os pareceres e outros documentos não sejam
109 enviados com um dia de antecedência para a reunião para os relatores. Solicita ao final, a
110 inclusão em pauta dos Processos de números **17.1.00036.89.5 e 17.1.00037.89.1**, o que
111 foi aprovado pelos presentes. **4) Processo 17.1.00036.89.5 - DEPARTAMENTO DE**
112 **DIREITO PÚBLICO. Curso de Extensão Universitária - atualização. Título do**
113 **curso: DIREITO HUMANOS DAS MULHERES. 1ª Edição. Coordenação:**
114 **Fabiana Cristina Severi. Parecer do Relator: Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes,**
115 **opinando favoravelmente à aprovação da proposta de criação do Curso de**
116 **Atualização.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária, aprovou por unanimidade,
117 o parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo à proposta de criação do
118 Curso. **5) Processo 17.1.00037.89.1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.**
119 **Curso de Extensão Universitária - difusão. Curso de difusão com previsão de**
120 **04 encontros. Coordenador: Gabriel Loretto Lochagin. 1ª edição.** Parecer do
121 Relator: **Prof. Doutor Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente à**
122 **aprovação da proposta de criação do Curso de Difusão.** Prof. Daniel elogia a
123 iniciativa do Prof. Gabriel Lochagin quanto à iniciativa no oferecimento do Curso gratuito
124 pela Unidade. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária, aprovou por unanimidade, o
125 parecer favorável do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, relativo à proposta de criação do
126 Curso. Quanto ao **item 1.3. referente ao protocolado número 17.5.14.89.9** de
127 Daniela Arantes Prata, Prof. Márcio revê sua posição quanto ao parecer emitido em relação
128 ao número de créditos emitidos para o cargo de Diretora da Associação Atlética, visto que a
129 aluna recebeu já recebeu 3 créditos por participação em evento pertencem à Associação
130 Atlética, o que seria o caso de “bis in idem” se ela também recebesse créditos pela Diretoria
131 da Atlética. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta agradece a presença de todos
132 e dá por encerrada a reunião às 10h29. Do que, para constar, eu, ,
133 Felipe Augusto Barroso Maia Costa, Técnico para Assuntos Administrativos, lavrei e digitei
134 esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for
135 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 22 de junho de 2018.